

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

## Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

## LEI Nº 7.424, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina "Dirce Quitzau Deltreggia" o logradouro público do loteamento denominado Jardim Residencial Veneza que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Dirce Quitzau Deltreggia" a Rua 24 do loteamento denominado "Jardim Residencial Veneza" neste município, CEP: 13348-854.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 24 de setembro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO

